

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
02/06 e 03/06/2025	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição através do site: www.universidadepatativa.com.br
17/06/2025	Publicação do deferimento/indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
18/06/2025	Período para recursos da isenção da taxa de inscrição.
25/06/2025	Resultado da análise dos recursos de isenção de taxa de inscrição.
04/06 a a 29/06/2025	Período de inscrições.
30/06/2025	Último dia de pagamento do boleto bancário.
03/07/2025	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas. (por pagamento de Boleto)
04/07/2025	Período para recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
08/07/2025	Resultado da análise dos recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
16/07/2025	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br
20/07/2025	Realização da Prova Objetiva.
21/07/2025	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
22/07/2025	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar através do site: www.universidadepatativa.com.br
01/08/2025	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial.
04/08/2025	Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
05/08/2025	Período para recursos do resultado dos aprovados da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
13/08/2025	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva), e Resultado Oficial da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
24/08/2025	Realização da 2ª Etapa (Aptidão Física) para o cargo de Guarda Municipal.
25/08 e 26/08/2025	Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos) para os cargos de nível superior.

04/09/2025	Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e 2ª Etapa (Aptidão Física).
05/09/2025	Período para recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e 2ª Etapa (Aptidão Física).
10/09/2025	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e 2ª Etapa (Aptidão Física) e Resultado Oficial da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e 2ª Etapa (Aptidão Física).
14/09/2025	Realização da 3ª Etapa (Avaliação Psicológica) para o cargo de Guarda Municipal.
18/09/2025	Resultado Preliminar da 3ª Etapa (Avaliação Psicológica).
19/09/2025	Período para recursos contra o Resultado Preliminar da 3ª Etapa (Avaliação Psicológica).
23/09/2025	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 3ª Etapa (Avaliação Psicológica) e Resultado Oficial da 3ª Etapa (Avaliação Psicológica).
25/09/2025	Publicação do Edital de Convocação para realização da 4ª Etapa (Curso de Formação) para o cargo de Guarda Municipal.
09/10/2025	Resultado Oficial da 4ª Etapa (Curso de Formação).
09/10/2025	Resultado final classificatório.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

O Cargo de **Agente de Trânsito** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Orientar e fiscalizar o cumprimento da legislação de trânsito e demais demandas advindas das diversas áreas do Município, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação municipal; E patrulham ostensivamente as rodovias e vias mantendo a fluidez e segurança do trânsito fiscalizando o cumprimento das leis de trânsito; Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

O Cargo de **Engenheiro Ambiental** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Elaboram e implantam projetos ambientais; Implementam ações de controle de emissão de poluentes; Administram resíduos e procedimentos de remediação; Analisam projetos para emissão das mais diversas licenças ambientais; Atuar com atividades que visam a manutenção do meio ambiente, como a administração do tratamento de esgoto, a distribuição de água, o descarte de lixo, o desenvolvimento de técnicas para prevenção do meio ambiente, além da avaliação dos impactos de obras, a elaboração de laudos técnicos e planejamentos energéticos; Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

O Cargo de **Engenheiro Civil** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Elaborar orçamentos; Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade; Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização; Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção; Projetar produtos; instalações e sistemas; Pesquisar e elaborar processos. Exercer outras atividades e tarefas correlatas.

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

O Cargo de **Engenheiro Elétrico** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço

público, terá como função principal: Elaborar e desenvolver projetos técnicos de redes elétricas, instalações de baixa e média tensão, sistemas de iluminação, sinalização, proteção e automação no âmbito de edificações e equipamentos públicos; executar estudos de viabilidade técnica para implantação, ampliação ou requalificação de sistemas elétricos em prédios públicos, unidades de saúde, escolas, vias públicas e instalações especiais; realizar especificações técnicas de materiais e equipamentos elétricos, com base em normas técnicas e critérios de eficiência energética; acompanhar a execução e a manutenção das instalações elétricas em obras públicas, zelando pela conformidade com os projetos aprovados e normas de segurança; elaborar memoriais descritivos, diagramas unifilares, projetos de cargas, quadros de distribuição, esquemas de aterramento e demais elementos técnicos de projetos elétricos; fiscalizar a prestação de serviços terceirizados na área elétrica, promovendo a aferição da qualidade e segurança das instalações contratadas; apoiar a elaboração de projetos de energia solar fotovoltaica, iluminação pública e sistemas sustentáveis de geração e distribuição elétrica, quando aplicável; realizar vistorias técnicas, emitir pareceres, laudos e relatórios sobre instalações elétricas existentes ou planejadas; assegurar o cumprimento das normas da ABNT, da NBR 5410, da NR-10 e demais regulamentações aplicáveis à engenharia elétrica no setor público; exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

O Cargo de **Engenheiro Florestal** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e Registro no Conselho de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da Engenharia Florestal, tais como: inventário florestal; processos de utilização de solo e floresta; ordenamento e manejo florestal; gestão ambiental e de recursos hídricos; manejo de bacias hidrográficas; levantamentos florísticos e recuperação de áreas degradadas; estudos para racionalização do uso de recursos naturais para preservação e equilíbrio do meio ambiente; reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; pesquisa e desenvolvimento de métodos, produtos, operações e processos; executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade, de acordo com a formação exigida, tais como aquelas previstas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em normativos dos Conselhos que regulamentam a profissão e demais regramentos internos da Companhia. Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente; Organizar e controlar o reflorestamento, e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes; Planejar o plantio e o corte das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua; Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, o diâmetro do tronco e da copa, das profundidades e disponibilidade das raízes, para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente; Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências, para recomendar e desenvolver medidas de combate aos mesmos; Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais

favoráveis à execução da mesma; Efetuar estudos sob reprodução e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratório ou de Outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; Assessorar tecnicamente os Conselhos municipais no que tange às questões ambientais a eles relacionados. Trabalhar na elaboração de projetos voltados a utilização de energia limpa e renovável no âmbito da administração pública. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros. Elaborar documentação técnica e científica; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Analisar e emitir parecer sobre a aprovação de obras e empreendimentos quaisquer que impliquem no comprometimento da perda da qualidade ambiental considerando os aspectos físico, biológico e social e que, por força de lei, tenham que ser previamente aprovados pelo município. Atuar em procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental decorrentes da aplicação da legislação a nível federal, estadual e municipal. Assessorar tecnicamente os Conselhos municipais no que tange às questões ambientais e florestais a eles relacionados. Trabalhar na elaboração de projetos voltados a utilização de energia limpa e renovável no âmbito da administração pública. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FARMACÊUTICO

O Cargo de **Farmacêutico** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Coordenar o fornecimento, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insumos nas unidades de saúde do município. Realizar a dispensação de medicamentos de forma segura e responsável, oferecendo orientações adequadas aos pacientes sobre o uso correto, doses e efeitos adversos. Realizar acompanhamento farmacoterapêutico, identificando possíveis interações medicamentosas, reações adversas e otimizando os tratamentos. Contribuir para o desenvolvimento e execução de políticas públicas relacionadas à assistência farmacêutica e ao acesso a medicamentos essenciais. Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

O Cargo de **Fiscal Ambiental** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em qualquer área** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Realizar vistorias, inspeções e diligências em áreas urbanas e rurais para verificar o cumprimento da legislação ambiental municipal, estadual e federal. Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras, como

indústrias, obras, empreendimentos comerciais, agropecuários e loteamentos. Monitorar áreas de preservação permanente (APP), reservas legais, unidades de conservação e outros espaços protegidos para prevenir ocupações irregulares ou degradação. Lavrar autos de infração, notificações e embargos quando constatadas irregularidades ou infrações ambientais. Orientar e notificar os responsáveis para a regularização de atividades e empreendimentos conforme a legislação vigente. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar denúncias de infrações graves para autoridades competentes. Fiscalizar a captação e uso de recursos hídricos, extração de recursos minerais, supressão de vegetação e outras atividades que possam impactar o meio ambiente. Monitorar áreas sujeitas a impactos ambientais, como desmatamentos, queimadas, poluição hídrica ou atmosférica, e destinação inadequada de resíduos. Auxiliar na análise técnica de processos de licenciamento ambiental, verificando o cumprimento das exigências legais e dos condicionantes impostos. Participar de estudos e avaliações de impacto ambiental no município, contribuindo para decisões relacionadas ao ordenamento territorial. Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

O Cargo de **Fiscal de Tributos** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Fiscalizar o Alvará de funcionamento nas empresas do município, sendo este serviço classificado como um serviço burocrata. Autoridade fiscal do município, responsável pela identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e posterior lançamento do tributo. Atua com IPTU (imposto predial e territorial urbano); ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza); ITBI "inter vivos" (imposto sobre transmissão de bens imóveis); Taxas como coleta de lixo, fiscalização, contribuição de melhorias e taxas de localização e funcionamento - Alvará. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

O Cargo de **Fiscal Sanitário** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Visitar domicílios; dialogar com a população; observar o ambiente físico, avaliar as condições de higiene; verificar a existência de animais; observar o relacionamento entre os membros da família; detectar problemas (saúde e social); acompanhar doentes, portadores de doenças crônicas degenerativas, encaminhar para o serviço de saúde; verificar obediência à prescrição médica e controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílios; aferir pressão arterial (em alguns casos); identificar casos de violência doméstica e avaliar as condições de saúde dos animais; orientar a comunidade para a promoção da saúde; orientar o paciente sobre o tratamento médico, orientar família sobre cuidados com pacientes, orientar família sobre vacinas; orientar a família na prevenção de acidentes domésticos; orientar família sobre alimentação; orientar sobre direitos e órgãos competentes; assistir aos pacientes; acionar os profissionais de saúde quando necessário; marcar consultas para os pacientes; acionar os órgãos públicos em casos de negligência; acompanhar vista do médico; acompanhar pacientes nos deslocamentos internos e externos; encaminhar dieta para diabéticos e hipertensos; recepcionar pacientes na unidade de saúde; rastrear focos de doenças específicas; visitar o local do foco (casa, escola e bairro), verificando as condições do local, fontes de risco, chegar informações, informar os órgãos competentes; informar à coordenação situações adversas para que quando necessário acione a fiscalização sanitária; coletar material e dados in loco para análise (água), monitorar resultados de exames e convocar pacientes; promover educação sanitária e ambiental;

orientar sobre o uso da água, condições de higiene, conservação de alimentos, tratamento e limpeza de caixa d'água, construção de foça, disposição de lixo e coleta seletiva e conscientizar sobre a criação de animais; participar de campanhas preventivas; participar das campanhas de vacinação, preparar material de apoio, distribuir material educativo, preservativos, material preventivo (cloro e escova de dentes), realizar cloração de água (preparo para colocação nos poços); convidar para participação de palestras; incentivar atividades comunitárias; organizar grupos de apoio; participar de reuniões profissionais, com profissionais da saúde, treinamentos específicos (coragem de água, banco de leite e outros), grupo de estudo (projetos e/ou temas específicos), assistir aos cursos de capacitação; executar tarefas administrativas; utilizar recursos de informática; cadastrar as famílias; planejar roteiro de visitas e (projetos e/ou temas específicos), assistir aos cursos de capacitação; executar tarefas administrativas; utilizar recursos de informática; cadastrar as famílias; planejar roteiro de visitas e realizar mapeamentos da área; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

O Cargo de **Fonoaudiólogo** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Realizar avaliação fonoaudiológica de pacientes em diferentes faixas etárias, identificando alterações na comunicação, audição, linguagem, voz, motricidade orofacial e deglutição. Realizar diagnóstico diferencial e emitir pareceres técnicos sobre alterações de fala, audição e outras áreas de sua competência. Desenvolver terapias para pacientes com dificuldades de fala, audição, linguagem e deglutição, utilizando abordagens e tecnologias atualizadas. Contribuir para o atendimento em unidades de saúde da família, centros de reabilitação, escolas e instituições de longa permanência para idosos, conforme demandas do município. Realizar exames audiológicos básicos, como audiometrias e imitanciometrias, dentro das competências previstas pela legislação. Participar de triagens fonoaudiológicas em creches, escolas e outras instituições, identificando possíveis alterações de desenvolvimento. Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

O Cargo de **Guarda Municipal** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Promover a segurança do patrimônio municipal, dos equipamentos e prédios municipais, das áreas de preservação ambiental, institucionais e de lazer do município, dos parques ambientais e dos sítios históricos, das praças, das atividades de natureza turística, cultural e artística, do atendimento do salvamento aquático nas áreas de rios e lagoas balneáveis, do atendimento pela defesa civil nas situações de catástrofe, sinistros, entre outras situações emergenciais. Ser encarregado de atividade de polícia administrativa, objetivando disciplinar direitos e liberdades individuais em favor de interesse público, tais como: zelar pela segurança da prefeitura, dos gestores, dos próprios munícipes e das instalações dos serviços municipais; exercer a vigilância nos logradouros públicos; preservar a moralidade e o sossego público; assegurar o respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos; proteger a arborização pública, a rede de iluminação, monumentos e outras obras afins; colaborar com as autoridades federais e estaduais no que lhe couber, auxiliar no serviço administrativo e conduzir veículo conforme habilitação; atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais mediante solicitação, assim como atender situações excepcionais; atender a população em eventos danosos em auxílio à Defesa Civil, aos Conselhos Municipais em apoio, notadamente, o

Tutelar, além de autoridades competentes do Município, do Estado e da União, conforme assim e para tal seja destacada; participar de maneira ativa nas comemorações cívicas defeitos e fatos programados pelo Município, destinados a exaltação do patriotismo e civismo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PSIQUIATRA

O Cargo de **Psiquiatra** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria e Registro no Conselho de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Realizar atendimento na área de psiquiatria D, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes, atender e acompanhar pacientes portadores de enfermidades inerentes à especialidade, dentro dos padrões exigidos. Prescrever tratamento, participar de programas voltados para a saúde pública, realizar observações em clínicas psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondentes, com diagnóstico e indicação terapêuticas, executar outras tarefas inerentes à função, desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando os meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

O Cargo de **Terapeuta Ocupacional** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Avaliar funções e atividades; Analisa condições dos pacientes e clientes; Realizar diagnósticos; Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolve, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Executar outras atividades correlatas.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Interpretação e Compreensão de Texto; Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Pontuação; Acentuação Gráfica e emprego do sinal indicativo de crase; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Icó - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Icó - CE.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível superior): Interpretação e Compreensão de Texto; Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Pontuação; Acentuação Gráfica e emprego do sinal indicativo de crase; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível superior): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Icó - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Icó - CE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Conteúdo específico referente ao cargo de atuação. Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e alterações. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 248, de 27 de agosto de 2007. Lei de Improbidade Administrativa, Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Código Brasileiro de Trânsito: Regras para tráfego de veículos, Sinalização de trânsito, Registro e licenciamento de automóveis, Infrações de trânsito, Punições para desobediência às leis de trânsito. Relação interpessoal no ambiente de trabalho. Ética e Cidadania. Noções de Informática Básica.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Planejamento e gestão ambiental; ESG; ISO 14001; Legislação Ambiental; Qualidade da água. Medições de parâmetros de qualidade da água. Principais processos físicos/químicos/biológicos que afetam a qualidade da água; Gestão de recursos hídricos. Política Nacional do Meio-Ambiente e no Plano Nacional de Recursos Hídricos. Enquadramento de corpos d'água. Classificação de corpos hídricos segundo a qualidade da água. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos; Qualidade do ar. Mecanismos de transporte de poluentes na atmosfera. Indicadores de poluição atmosférica. Principais poluentes do ar, medição, fontes, reações na atmosfera, e efeitos na saúde e no clima. Legislação de qualidade do ar. Gestão para mitigação dos problemas de qualidade do ar; Saneamento Ambiental. Parâmetros de qualidade da água relevantes para a saúde humana e equilíbrio ecológico. Sistemas de abastecimento de águas. Captação e Distribuição de Água. Tratamento de água para abastecimento público. Sistemas de coleta e tratamento de efluentes; Recuperação de solos e de áreas degradadas. Principais causas da degradação de áreas urbanas, rurais, e de áreas de proteção ambiental. Infiltração, poluição, qualidade e monitoramento da água e do solo; Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e industriais. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final. Reciclagem, reuso, redução. Limpeza pública. Armazenamento. Destinação final. SINIR. Sistema MTR; Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Licenciamento ambiental. Valoração de danos ambientais; Planejamento e manejo de unidades de conservação. Manejo de ecossistemas. Manejo de ecossistemas. Acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Legislação, segurança do trabalho e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR8-Edificações. NR10-Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR17-Ergonomia. NR18-Condições e meio-ambiente de trabalho na indústria da construção. Instalações de prevenção e combate a incêndio. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços. Legislação, normas e critérios básicos para a promoção de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia. Desenho técnico: Leitura e interpretação de desenhos. Computação gráfica -software AutoCAD, versão 2010 ou mais recente. Elaboração de Termos de Referência/Projeto Básico, relativos à contratação de obras e serviços de engenharia. Planejamento: Custo e planejamento de obras-orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística. Supervisão de obras: Inspeção de materiais-quantidade e qualidade. Medição e recebimento diário de obras. Edificações: Materiais de construção. Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de águas pluviais. Conhecimento Básico de instalações elétricas prediais. Conhecimento básico de instalações de ar condicionado. Projeto

arquitetônico. Projeto estrutural. Projeto hidrossanitário. Instalações de prevenção e combate a incêndio. Legalização de projetos e obras -seleção de documentos, requerimento de aprovação de vistorias junto a órgãos competentes, conferência de projetos, controle de prazos, correção de não-conformidades. Estruturas: Resistência dos materiais. Fundações. Estruturas de concreto. Estruturas metálicas. Proteção antitérmica. Proteção acústica. Obras de contenção. Juntas de dilatação. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Forros. Pisos. Impermeabilização.

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

Circuitos elétricos em C.C. Circuitos elétricos em C.A, monofásicos e polifásicos em regime permanente. Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas. Análise de harmônicas de fontes sinusoidais. Circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A. Circuitos elétricos acoplados magneticamente. Transformadores monofásicos e trifásicos. Autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos. Transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes. Princípio da conversão eletromecânica de energia. Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações. Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório. Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Controle de velocidade de máquinas de indução. Sistema Internacional de Unidades (SI). Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Instrumentos de medição. Transformadores para instrumentos (TCs e TPs). Transdutores elétricos e de temperatura. Exatidão, precisão e erro de medidas. Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos. Dimensionamento de condutos para condutores elétricos. Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto. Medidas de proteção contra choques elétricos. Aterramento. Proteção contra descargas atmosféricas. Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos. Acionamentos de máquinas elétricas. Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos. Correção do fator de potência: projeto e especificações. Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Materiais elétricos e magnéticos. Dispositivos semicondutores. Circuitos retificadores, grampeadores e ceifadores. Amplificadores Operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores. Realimentação. Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação, exaustão e elevadores.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Sementes florestais: marcação de matrizes, colheita, beneficiamento, secagem e armazenamento, quebra de dormência e germinação. Viveiros florestais: localização, operações fundamentais para produção de mudas, planejamento e gerenciamento de viveiros florestais e qualidade das mudas florestais. Implantação e formação de viveiros florestais: seleção de espécies, espaçamento de plantio, correção e adubação, preparo do solo, plantio e indicadores de avaliação e monitoramento de recomposição florestal. Sistemas agroflorestais: classificação, modelos e arranjos de implantação e importância das árvores nos sistemas agroflorestais. Ecologia de florestas tropicais: identificação de espécies florestais, sucessão ecológica, ecologia da dispersão de sementes e estrutura e diversidade de comunidades florestais. Inventário florestal: cubagem rigorosa de árvores; obtenção do volume total de árvores com emprego de modelos regressionais; planejamento de inventários florestais; amostragem aleatória, sistemática e em conglomerados; crescimento de povoamentos

florestais nativos e plantados. Manejo de bacias hidrográficas: análise física da bacia hidrográfica, interceptação de chuva pela floresta, regime de água e de solo em microbacias plantadas. Proteção florestal: controle de formigas cortadeiras, controle de plantas daninhas, controle e prevenção de incêndios florestais e principais doenças florestais no Brasil. Legislação florestal: Código florestal brasileiro. Lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997 e suas alterações). Arborização em ruas e avenidas: seleção de espécies e implantação e formação da arborização. Geoprocessamento aplicado a Engenharia Florestal: sistema de posicionamento por satélite - GNSS (aplicações, limitações e princípios básicos) e sistemas de informações geográficas (formatos de dados, arquitetura dos SIGs; aplicações e princípios básicos).

CARGO: FARMACÊUTICO

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Leis 8080/90e 8142/90. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Doenças de Notificação Compulsória. Indicadores do nível de saúde da população. Elaboração, desenvolvimento e implementação de atividades de promoção do uso racional de medicamentos; Fitoterápicos e homeopáticos; Política Nacional de Medicamentos; Organização do ciclo da Assistência Farmacêutica (Seleção – Programação – Aquisição – Distribuição e Dispensação); Logística Gerenciamento e organização de farmácia; almoxarifado; avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento; controle de estoque de materiais e medicamentos; padronização de itens de consumo; vigilância sanitária e epidemiológica; assistência farmacêutica; política de medicamentos; farmacologia básica e clínica; legislação farmacêutica e ética profissional. Farmacocinética; Controle de qualidade de medicamentos; Bioquímica geral; Microbiologia; Homeopatia; Fitoterapia; Legislação sanitária e farmacêutica; Administração e economia farmacêutica; Farmacovigilância; Boas práticas de fabricação e controle.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Sistema de abastecimento de água: captação, adução, tratamento e distribuição. Sistema de esgotos sanitários: coleta, transporte e tratamento. Poluição nos meios aquáticos, terrestres e atmosféricos: causas, efeitos e medidas de controle. Microbiologia aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Conceituação; Legislação Ambiental; Atribuições; Legislação Ambiental e Compromisso Político; A Política Ambiental e o Município no Contexto Jurídico-Institucional; LEI DA NATUREZA – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS: Disposições Gerais; Da Aplicação da Pena; Da Apreensão do Produto e Instrumento de Infração Administrativa ou de Crime; Da Ação e do Processo Penal; Dos Crimes contra o Meio Ambiente: Dos Crimes contra a Fauna e dos Crimes contra a Flora; Da Poluição e outros Crimes Ambientais; Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural; Da Infração Administrativa; Da Cooperação Internacional para a Preservação do Meio Ambiente; Disposições Gerais. DA POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE: Regras Gerais; Da Poluição Sonora; Da Poluição do Ar. DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE: Da Poluição Visual. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES: Regras Gerais; Das Multas; Do Embargo; Da Interdição; Da Cassação da Licença; Da Apreensão e Perdas de Bens e Mercadorias. DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DO CEARÁ: Lei Nº. 12.488, de 13 de 22 setembro de 1995; Decreto Nº. 24.221, de 12 de setembro de 1996; Decreto Nº. 24.220, de 12 de setembro de 1996. Noções de informática: conceitos básicos de operação de microcomputadores; conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; conceitos básicos para utilização do pacote Office; conceitos de Internet: conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet; ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 14.133/2021; Contribuição de Melhoria, Hierarquia, Código de Postura Municipal; Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal; Constituição Federal; Noções básicas de atendimento ao público.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

Noções de Vigilância Sanitária no SUS. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Planejamento e Programação de ações de Vigilância Sanitária. Risco sanitário, controle e monitoramento em Vigilância Sanitária. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Lei Nº 9.782/99 e suas alterações. Lei Nº 6.437/77 e suas alterações. Princípios que regem a Administração Pública.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Morfofisiologia da audição. Audiologia clínica (avaliação e diagnóstico). Audiologia do trabalho: Ruído e meio ambiente. Audiologia Educacional. Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Neurofisiologia do sistema motor da fala. Linguagem (conceito/ aspectos de linguagem), desenvolvimento da comunicação / retardo de aquisição de linguagem (causas gerais). Relações entre o desenvolvimento da linguagem falada e o desenvolvimento da linguagem escrita. Avaliação da fala e da linguagem do pré-escolar. Avaliação e abordagem terapêutica no desvio fonológico. Avaliação e abordagem terapêutica nos distúrbios de leitura e escrita. Distúrbios de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sucção, deglutição e mastigação: métodos e técnicas aplicadas à terapia. Distúrbios articulatorios: conceito, etiologia, avaliação e fonoterapia. Disfagias: definição, semiologia, métodos e técnicas aplicadas. Anatomofisiologia do sistema fonatório. Avaliação e fonoterapia dos distúrbios da voz. Disfonias e aspectos preventivos. Fonoaudiologia em saúde pública. Ética profissional. Legislação e Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Lei nº 13.022/2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais. Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. Lei Seca. Lei Federal Nº 11.343/2006 (Lei das Drogas). Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal Nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade). Lei Federal nº 10.826/2003 (Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas). Noções de direito constitucional: Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito a vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; direitos políticos; garantias constitucionais e individuais; garantias de direitos políticos; Organização político-administrativo do Estado. Estado brasileiro, união, estados, distrito federal, municípios e territórios; administração pública; disposições gerais, servidores públicos; poder executivo, forma e sistema de governo, chefia de estado e chefia de governo; ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; meio ambiente; família, criança, adolescente, idosos, índio. Noções de direito administrativo: Noções de organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresa pública e sociedade de economia mista; ato

administrativo; conceitos, requisitos, atributos, classificação e espécies; agentes públicos; legislação pertinente; disposição constituições aplicáveis; disposição doutrinárias; conceitos; espécies; cargo emprego e função pública; poderes administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso de poder; licitação e princípios.

CARGO: PSIQUIATRA

Relação médico-paciente e técnicas de entrevista. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital. Exame clínico do paciente psiquiátrico. Sinais e sintomas em psiquiatria. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias psicoativas. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos de personalidade. Medicina psiquiátrica de emergência. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental. Transtornos de aprendizagem. Transtorno de déficit de atenção. Transtornos de tique. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes. Questões forenses em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria pública e hospitalar.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Compreensão crítica da história da Terapia Ocupacional no Brasil. Modelos teóricos e de intervenção da prática em Terapia Ocupacional: Terapia Ocupacional Dinâmica, modelo da ocupação humana, modelo da adaptação ocupacional, modelo ecológico da ocupação humana e modelo canadense do desempenho ocupacional. Processo terapêutico ocupacional com pessoas em situação de HIV/AIDS e doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas; com pessoas com distúrbios traumato-ortopédicos; com pessoas com transtornos mentais agudos e crônicos e pessoas com problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas; com pessoas com distúrbios neurológicos e doenças congênitas; com pessoas vítimas de queimaduras; com pessoas com distúrbios geriátricos; no desenvolvimento infantil; pessoas com hanseníase e distúrbios dermatológicos; pessoas com distúrbios sexuais e nas atividades sexuais. Raciocínio da estrutura e prática em Terapia Ocupacional AOTA – 2008. Raciocínio de análise e intervenção nas atividades básicas de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, atividades e atitudes de lazer e tempo livre; atividades do brincar, atividades de educação e aprendizagem, atividades de produtividade e trabalho/emprego, atividades de sexo e sexualidade, atividades de dormir e descansar e atividades de convivência e participação social. Processos e modelos grupais: grupos operativos, papéis grupais, grupos de atividades, atividades grupais, grupos psicodinâmicos, grupos sócio dinâmicos e grupos educativos. Reabilitação baseada na comunidade – RBC. Áreas do domínio em Terapia Ocupacional – ocupação: áreas ocupacionais, habilidades de desempenho, demandas da atividade, fatores do sujeito, padrões de desempenho e contexto e ambiente. A problemática da efetivação da cidadania, inserção e inclusão da população atendida em terapia ocupacional: pessoas com deficiências, transtornos mentais e uso problemático de substâncias psicoativas: legislações vigentes. Análise das relações entre saúde e trabalho nos procedimentos em terapia ocupacional. Ergonomia e Terapia Ocupacional. Avaliação, prescrição e confecção de órteses, treino do uso de próteses, adaptações e tecnologia assistiva. Reabilitação cognitiva e reabilitação neuropsicológica em Terapia Ocupacional. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde – CIF.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu _____, inscrito no CPF sob nº _____, RG nº _____, inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Icó - CE para o cargo de _____, nº de inscrição _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de aplicação da isenção prevista no Decreto nº 6.593 de 2008 e Decreto nº 11.016 de 2022, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento do valor da taxa cobrada para inscrição no concurso supracitado.

A referida condição de hipossuficiência econômica justificasse em razão de:

- () estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; e
- () ser membro de família baixa renda.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO

.....(nome do(a) servidor(a))....., portador(a) do RG:

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço () exerço

() outro cargo () emprego () função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: Fone:

Endereço:

Bairro: Cidade:

Cargo/emprego/função:Regime Jurídico:

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana Horário

2ª feira das __ às __ horas

3ª feira das __ às __ horas

4ª feira das __ às __ horas

5ª feira das __ às __ horas

6ª feira das __ às __ horas

Sábado das __ às __ horas

Domingo das __ às __ horas

Total da carga horária semanal: _____

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente ____ km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso ____ horas e ____ minutos.

....., de de

.....

assinatura do servidor (a)

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.